

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 245 – 04/04 à 08/04/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Presidente do TST entrega a Bolsonaro proposta contra assédio no trabalho](#)

Consultor Jurídico - 07/04/2022

Em visita ao Palácio do Planalto, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Emmanoel Pereira, entregou ao presidente Jair Bolsonaro, nesta quarta-feira (6), a defesa da adesão do Brasil a normas internacionais de combate ao assédio e à violência no mundo do trabalho. Durante o encontro, foi apresentada moção de apoio aprovada pela corte trabalhista à ratificação do país à Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que traz um conjunto de regras para tornar o ambiente laboral mais saudável.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[CUT questiona lei que permite retorno de grávidas ao trabalho presencial](#)

Supremo Tribunal Federal - 06/04/2022

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e sete confederações de trabalhadores ajuizaram, no Supremo Tribunal Federal (STF), Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 7134](#)), com pedido de liminar, contra dispositivos da Lei 14.311/2022 que permitem o retorno ao trabalho presencial de empregadas gestantes. Esta é a segunda ação contra a norma que chega ao Supremo. Na ADI 7103, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) questiona o retorno das gestantes não vacinadas.

[Empresa não prova que pagamentos “por fora” eram empréstimos pessoais e terá de pagar diferenças](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/04/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho recusou o exame de um recurso da Sales Táxi Aéreo e Serviços Aéreos Especializado Ltda., de São Paulo (SP), e de outra empresa do grupo contra a condenação ao pagamento de diferenças salariais a uma gerente relativas a comissões “por fora”. Segundo o colegiado, as empresas não conseguiram comprovar que os valores eram decorrentes de empréstimos pessoais, como alegado pela defesa.

[Distribuidora de combustível é responsabilizada por morte de motorista de caminhão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/04/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade da Fluminense Diesel Ltda. (Flumidiesel), de Barra Mansa (RJ), pelo acidente que causou a morte de um motorista de caminhão de transporte de combustíveis na Via Dutra, no Natal de 1995. Conforme colegiado, a responsabilidade, no caso, é objetiva, que dispensa

a comprovação de culpa da empresa, em razão da atividade de risco.

[Senado aprova desembargador Sergio Martins para ministro do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/04/2022

O Plenário do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (6) o nome do magistrado Sergio Pinto Martins para exercer o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). No total foram 49 votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções. Antes da votação no Plenário, o nome de Sérgio Pinto Martins já havia sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, onde ele foi sabatinado. O nome segue agora para a nomeação pelo presidente da República.

[Eletricista deverá receber adicional de insalubridade por exposição excessiva ao calor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/04/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A., de Campina Grande (PB), a pagar o adicional de insalubridade a um eletricista em razão da exposição ao sol. A decisão segue o entendimento do TST de que a parcela é devida quando ficar comprovada a exposição ao calor acima dos limites de tolerância, como no caso.

[Defensoria pública estadual não tem legitimidade para questionar acordo na Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/04/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) não tem legitimidade para ajuizar ação rescisória contra acordo homologado na Justiça do Trabalho em processo movido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Com isso, cassou liminar concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM) que determinava a reintegração de empregados da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Funtec).

[3ª Turma afasta prescrição intercorrente em execução de sentença anterior à Reforma Trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/04/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior afastou a prescrição intercorrente no processo de execução dos valores devidos a uma operadora de caixa de São Paulo (SP). Na prática, significa que ela não perdeu o direito de exigir, judicialmente, os créditos salariais que lhe são devidos pela ex-empregadora. Segundo o colegiado, a prescrição intercorrente não

pode ser aplicada ao processo quando a decisão a ser executada (título judicial executivo) seja anterior à entrada em vigor da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que permite a aplicação dessa modalidade ao processo do trabalho.

[Presidente do TST recebe procurador-geral do Trabalho para tratar sobre a competência da Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/04/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, recebeu, nesta segunda-feira (4), o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, para tratar dos reflexos da Reforma Trabalhista e sobre a competência da Justiça do Trabalho.

[Mantida multa a empresa que não demonstrou empenho para contratar pessoas com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 04/04/2022

A Agroservice Empreiteira Agrícola, sediada em Brasília (DF), terá de pagar multa pelo não preenchimento da cota com vagas destinadas a pessoas com deficiência ou trabalhadores reabilitados pela Previdência Social, como determina a legislação em vigor. A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da empresa para anular o auto de infração que havia gerado a multa, por concluir que não há provas, no processo, de que ela teria se empenhado para contratar profissionais com esse perfil.



Notícias do Executivo

[Aberto prazo para interposição de recursos referentes ao ano base 2020](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 06/04/2022

As Superintendências Regionais do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência começaram a receber, a partir desta terça-feira (5), os pedidos de recursos administrativos referentes ao Abono Salarial ano base 2020. Os trabalhadores que não foram habilitados, mas entendem que têm direito a receber o Abono, podem entrar com recurso por meio do endereço eletrônico trabalho.uf@economia.gov.br (colocando nos dígitos UF as letras da sigla do estado de domicílio, por ex.: trabalho.sp@economia.gov.br).

[Live vai abrir a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 2022](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 05/04/2022

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) realiza, na próxima terça-feira (12), a partir das 9h30, a abertura da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) de 2022, cujo tema é Gestão de Riscos Ocupacionais: identificar perigos, avaliar riscos, prevenir acidentes e doenças no trabalho. “A CANPAT 2022 é acima de tudo um instrumento para disseminar conhecimento sobre a nova ferramenta que o Programa de Gerenciamento de Riscos representa. Vamos aproveitar essa importante iniciativa para informar e tirar eventuais dúvidas, em prol da prevenção de acidentes e doenças no trabalho”, diz o subsecretário de Inspeção do Trabalho, Romulo Machado e Silva.

[Ministro do Trabalho e Previdência recebe OAB para tratar de Acordo de Cooperação Técnica](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 04/04/2022

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, recebeu, nesta segunda-feira (4), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil para tratar da padronização de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a OAB. A parceria cria ferramentas digitais

que facilitam o acesso dos advogados aos serviços do órgão em tempo real. Ao aderir ao Acordo, o sistema do INSS permite que o advogado faça pedidos de benefícios e acompanhe em tempo real o andamento dos processos junto ao INSS, tendo acesso on-line e na íntegra a todos os procedimentos e documentos relativos ao pedido.

[SIT participa de lançamento de estudo da OCDE sobre Conduta Empresarial Responsável](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 04/04/2022

O Subsecretário de Inspeção do Trabalho, Romulo Machado e Silva, representou, nesta segunda-feira (4), o Ponto de Contato Nacional brasileiro no lançamento de estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Conduta Empresarial Responsável (CER) no Brasil. O estudo foi lançado em evento virtual e traz recomendações de políticas para auxiliar a regular e reforçar condutas no âmbito das Diretrizes para Empresas Multinacionais da OCDE, além de alavancar e incentivar a CER por meio de outras políticas que influenciam o modo de atuação empresarial. Esta foi a primeira vez que a Auditoria-Fiscal do Trabalho representou o governo brasileiro em um evento da OCDE para falar sobre conduta empresarial responsável.

[SRTb/MA e parceiros lançam Programa “Infância sem Trabalho”](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 04/04/2022

Na última quarta-feira (29), entidades parceiras lançaram, no Maranhão, o Programa “Infância sem Trabalho”, cujo objetivo é promover ações de combate ao trabalho infantil, buscando a sua erradicação naquele estado até 2025 e a eliminação imediata desse tipo de trabalho em suas piores formas. O Programa é uma parceria entre a Superintendência Regional do Trabalho do Maranhão (SRTb/MA) com o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (MPT/MA) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES).

[Portaria estabelece regras para realização de perícia médica por meio remoto](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 04/04/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência publicou a Portaria nº 673, no último dia 30, que estabelece as hipóteses em que o exame pericial presencial pode ser substituído por exame remoto. O texto esclarece as condições e limitações em que o exame remoto poderá ser realizado. O objetivo é simplificar os fluxos que envolvem a Perícia Médica e agilizar o atendimento aos segurados. O prazo de duração dos benefícios de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) nessas condições não poderá ultrapassar 90.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Campanha Abril Verde 2022 é lançada no Crea-RN](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/04/2022

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte (MPT-RN) participou, nesta quinta-feira (7), da abertura da campanha Abril Verde, mês da prevenção a acidentes e doenças do trabalho, em parceria com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN (Crea), Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Serviço Social da Indústria (SESI), Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest), Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do RN (Aest), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional Natal e Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua/RN).

[Abril Verde: MPT-MS reforça importância do registro de acidentes de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/04/2022

“Todo acidente de trabalho deve ser notificado. O trabalhador não é invisível”. É com esse mote que o Ministério Público do Trabalho (MPT) abre a campanha Abril Verde em 2022. Neste ano, a iniciativa busca promover o fortalecimento da saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) e sensibilizar empregadores sobre a importância da emissão de comunicações de acidentes de trabalho (CATs) e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). No caso da CAT, o documento é necessário para que o trabalhador acidentado ou vítima de alguma doença do trabalho receba amparo da Previdência Social, além de gerar estatísticas de acidentes de trabalho e coletar dados para controle epidemiológico. O Sinan é gerenciado pelo Ministério da Saúde e sua alimentação é feita com informações de acidentes de trabalho e agravos à saúde, sendo essencial para promover a vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador.

[Abril Verde: Piauí tem o maior percentual de municípios que não informam acidentes trabalhistas](#)

Ministério Público do Trabalho - 04/04/2022

Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, apontam que 73,7% dos municípios piauienses não informam dados referentes a acidentes trabalhistas. Dos 224 municípios piauienses, apenas 59 atualizam a base de dados. O índice faz com que o Estado ocupe a última posição país. Em abril, o Ministério Público do Trabalho realiza a campanha “Abril Verde”, com o objetivo de chamar atenção para os índices de acidentes trabalhistas. Este ano, a campanha tem como mote “Todo acidente de trabalho deve ser notificado. O trabalhador não é invisível”. O objetivo é chamar atenção para a falta de notificações de acidentes.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Lista Suja do Trabalho Escravo é atualizada com a inclusão de 52 empregadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 06/04/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência atualizou nesta terça-feira, 5 de abril, a Lista Suja do Trabalho Escravo com a inclusão de 52 empregadores. O cadastro passa agora a totalizar 89 empregadores autuados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho nos últimos anos e incluídos na lista após exercerem seu direito de defesa em duas instâncias na esfera administrativa. Confira [aqui](#) a relação completa.

[SINAIT é mais: vídeo aborda a conquista do Domicílio Eletrônico Trabalhista](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 06/04/2022

A criação do Domicílio Eletrônico Trabalhista é o tema abordado pelo SINAIT no vídeo divulgado em suas redes sociais e no SINAIT Play nesta quarta-feira, 6 de abril. A peça publicitária integra a campanha [SINAIT é mais](#) sobre as ações do Sindicato Nacional no último ano, que resultaram em conquistas/melhorias para os Auditores e Auditoras-Fiscais do Trabalho e trabalhadores em geral.

[Audiência discute as possíveis mudanças na legislação do sistema de aprendizagem profissional](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 06/04/2022

Na ocasião, o Auditor-Fiscal do Trabalho Ramon de Faria Santos apresentou algumas ponderações a respeito do relatório final do Grupo de Trabalho Tripartite da Aprendizagem Profissional e Empregabilidade de Jovens – GTT, criado no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) para subsidiar mudanças normativas na aprendizagem profissional, falou sobre o [Projeto de Lei \(PL\) 6461](#), que institui o Estatuto do Aprendiz e, ainda, comentou a Reforma do Ensino Médio.

eSocial

Notícias do e-Social

[Desativação do e-mail eventosretidosesocial@inss.gov.br](mailto:eventosretidosesocial@inss.gov.br)

eSocial - 07/04/2022

O e-mail eventosretidosesocial@inss.gov.br foi criado para uso exclusivo de informações a respeito de eventos do eSocial retidos e não integrados no CNIS. A Dataprev desenvolveu rotina para mitigar o impacto do bloqueio de eventos por empresa. No momento o INSS em conjunto com a Dataprev, estão processando os eventos retidos das empresas, com 90% (noventa por cento) do processamento concluído. Considerando a redução no volume de eventos retidos, o INSS decidiu pela desativação do e-mail eventosretidosesocial@inss.gov.br. Neste aspecto, para envio de solicitação ao INSS, o usuário deverá registrar sua demanda diretamente na página do eSocial, área de [Fale Conosco](#).

Outras Notícias

[Não é possível proibir dispensa de empregados por justa causa, decide juíza](#)

Consultor Jurídico - 09/04/2022

Havido um descumprimento legal, não basta o pedido de cumprimento da lei sob pena de multa. Exige-se também a especificação da obrigação, ou seja, dos atos a serem efetuados para atender à lei. Com esse entendimento, a 7ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo extinguiu, sem resolução de mérito, um processo no qual o Ministério Público do Trabalho pedia que uma empresa de terceirização de mão de obra fosse proibida de dispensar empregados “sob arbitrária e indevida alegação de justa causa”. A ação ainda solicitava o pagamento de verbas rescisórias e indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil.

[Empresa é condenada no TST por não fornecer água potável a vigilante](#)

Consultor Jurídico - 08/04/2022

Não fornecer água potável nos locais de serviço atenta contra a integridade física e psíquica do empregado. Assim, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a GP - Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda., do Rio de Janeiro (RJ), ao pagamento de R\$ 4 mil a um vigilante que tinha que levar água de casa para trabalhar.

[Assédio sexual não depende de relação hierárquica, diz CNJ em nota técnica](#)

Consultor Jurídico - 06/04/2022

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a nota técnica produzida pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, coordenado pela Conselheira Salise Sanchotene, a favor do Projeto de Lei 287/2018 do Senado Federal, que pretende alterar o Código Penal para afastar a necessidade de relação hierárquica para configurar o tipo penal de assédio

sexual.

[Justiça do Trabalho implementa 17 melhorias no Processo Eletrônico pedidas pela OAB](#)

Consultor Jurídico - 05/04/2022

Um mês e meio após o início de sua gestão, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Emmanoel Pereira, destaca a implantação de melhorias no Processo Judicial Eletrônico (PJe) solicitadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ainda antes de sua posse. Para a versão 2.7.2, já foram incorporados 17 aperfeiçoamentos, enquanto outros nove serão incluídos na próxima versão do sistema, que será lançada em setembro.

[Dedos são a parte mais atingida do corpo em acidentes de trabalho em MT](#)

Revista Proteção - 08/04/2022

Dados da Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia apontam que a maioria das vítimas dos acidentes de trabalho teve os dedos mutilados ou fraturados. De janeiro a setembro de 2021, período compreendido no levantamento, foram registrados 9.055 acidentes de trabalho que resultaram em 78 mortes. Um dos detalhes do levantamento é a informação sobre a parte do corpo mais atingida em acidentes de trabalho. Em Mato Grosso, segundo a plataforma do Ministério do Trabalho, os dedos dos trabalhadores são os mais lesionados, seguidos dos pés, mãos, joelhos, ombros e olhos.

[CBIC e Seconci, unidos na garantia da segurança e saúde do trabalhador](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 08/04/2022

A indústria da construção civil, responsável por mais de 2,3 milhões de trabalhadores formais no país, tem intensificado suas ações para assegurar a correta aplicação dos procedimentos e normas de segurança previstos na legislação. O objetivo é garantir aos colaboradores, segurança e saúde para que, após um dia de trabalho, eles possam voltar para casa bem e saudáveis. Confira as ações do setor no Abril Verde.

[Abril verde: Sinduscon Ceará atua pela saúde e segurança do trabalho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 07/04/2022

Aliar saúde e segurança no setor da construção civil é uma prioridade para o Sinduscon-CE. Por isso, a entidade apoia o Abril Verde, mês de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. O objetivo é reforçar ainda mais, no mês em que se comemora o Dia Mundial da Saúde (07) e o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28), a importância do combate a doenças, acidentes no trabalho e,

principalmente, promover a importância da prevenção.

[SESI inova em inspeções de segurança no trabalho em canteiros de obras](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 07/04/2022

Uma inovação tecnológica, com uso de drones e dispositivos móveis para monitoramento da segurança no trabalho em canteiros de obras, passou a ajudar o setor da construção civil baiano e pode ser replicado para canteiros de obras de todo o Brasil. A inovação, chamada Smart Inspects, recebeu mais de R\$ 355 mil em investimentos do Serviço Social da Indústria (SESI) via Edital de Inovação para a Indústria.

[CBIC reforça importância de as empresas estarem atentas aos impactos do eSocial](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 07/04/2022

O governo federal deve começar a fiscalizar a partir de 2023 a aplicação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) nas empresas. Em função disso, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) reforça a importância de os empresários do setor da construção estarem atentos ao impacto do eSocial e à sua correta operacionalização para garantir que as empresas estejam em conformidade com a regras e exigências do setor.

[Construção civil reduz índices de acidentes de trabalho no país](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 06/04/2022

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) disponibiliza mais um importante trabalho para o setor da construção. O estudo "Análise de dados históricos de acidentes de trabalho na indústria da construção no Brasil" aferiu 10 anos de dados da Previdência Social (2010 a 2019) sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e a sua relação com a mortalidade desses trabalhadores e concluiu que a construção tem melhorado seus índices de redução de acidentes de trabalho.



Atos Normativos

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022](#) (DOU de 04/04/2022 Seção III Pág. 127) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora nº 35 (Trabalho em altura). A consulta ficará disponível por trinta dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado. Dúvidas quanto à participação na consulta pública devem ser enviadas para o correio eletrônico normatizacao.sit@economia.gov.br.

[DECRETO Nº 11.034, DE 5 DE ABRIL DE 2022](#) (DOU de 06/04/2022 Seção I Pág. 01) - Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor;

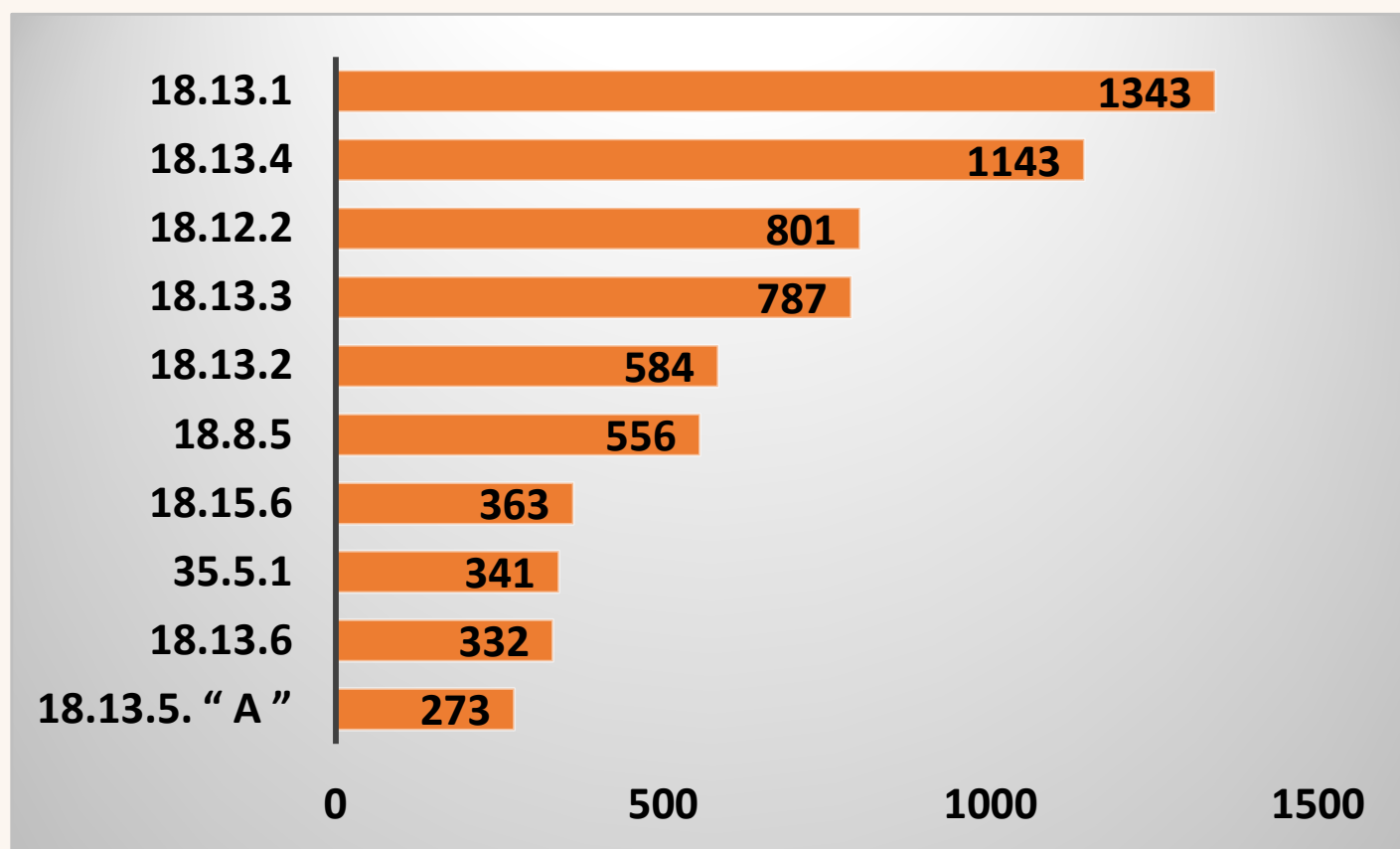
[PORTARIA ME Nº 2.923, DE 5 DE ABRIL DE 2022](#) (DOU de 06/04/2022 Seção I Pág. 122) - Altera a Portaria nº 520, de 3 de novembro de 2009, do extinto Ministério da Fazenda, que dispõe sobre o limite para concessão de parcelamento sem exigência de garantia, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nas condições que especifica;

[PORTARIA SPREV Nº 2.913, DE 1º DE ABRIL DE 2022](#) (DOU de 06/04/2022 Seção I Pág. 703) - Altera a Portaria nº 24, de 24 de junho de 2019, que institui o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade - Programa de Revisão, no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, que regulamenta a capacidade operacional regular do perito médico federal e estabelece diretrizes e procedimentos;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no acumulado dos anos de 2016 (dez) a 2021 (dez):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Embargo: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.12.2 As escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas e materiais devem ser de construção sólida e dotadas de corrimão e rodapé.

18.13.3 Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

18.13.2 As aberturas no piso devem ter fechamento provisório resistente.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

18.13.6 Em todo perímetro da construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de uma plataforma principal de proteção na altura da primeira laje que esteja, no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno.

18.13.5 A proteção contra quedas, quando constituída de anteparos rígidos, em sistema de guarda-corpo e rodapé, deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser construída com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o travessão superior e 0,70m (setenta centímetros) para o travessão intermediário;

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula